ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1440/2015

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 31/03/2015 **Sanção:** 30/03/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.440/2015 Em, 30 de Março de 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° Ficam criados no Orçamento Vigente Credito Adicional Suplementar, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2° Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, aberto no Artigo 1° desta lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, por suplementação de dotação orçamentária no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme a Seguir:

SUPLEMENTA

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 10.000,00
08.001.20.606.0007.2036 - Manutenção e Erradicação da Brucelose
33.90.32.00.00 – Aquisição de Vacina brucelose.....R$ 10.000,00
Total Geral.....R$ 10.000,00

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 90.000,00
08.001.20.606.0007. 2091 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
33.90.30.00.00 – Aquisição combustível.....R$ 90.000,00
Total Geral.....R$ 90.000,00

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 60.000,00
08.001.20.606.0007.2010 -Manutenção da Secretaria de Agricultura
33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R$ 60.000,00
Total Geral.....R$ 60.000,00

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 20.000,00
08.001.20.606.0007.2070 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
33.90.14.00.00 – Diárias de Campo Semagri.....R$ 20.000,00
Total Geral.....R$ 180.000,00

3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

08. Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 35.000,00
08.001.20.601.0007.2082 – Mecanização e distribuição de calcário
33.90.39.00.00_ Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00
Total Geral.....R$ 35.000,00

08. Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 12.500,00
08.001.20.602.0007.2035 – Desenvolvimento e Melhoria no rebanho leiteiro
33.90.32.00.00_ Material, bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.....R$ 12.500,00
Total Geral.....R$ 12.500,00

08. Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 30 .000,00
08.001.20.122.0007.2091 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
33.90.39.00.00_ Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Total Geral.....R$ 30.000,00

08. Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 22 .500,00
08.001.20.606.0021.2210 – Manutenção do Programa Porteira adentro
33.90.32.00.00_ Material, bem ou Serv. Para Distr. Gratuita.....R$ 22.500,00
Total Geral.....R$ 22.500,00

08. Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 50.000,00
08.001.20.606.0021.1041 – Repasse a associação dos pecuaristas
33.50.43.00.00_ Subvenções Sociais.....R$ 50.000,00
Total Geral.....R$ 50.000,00

08. Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 30 .000,00
08.001.20.606.0021.2210 – Manutenção do Programa Porteira adentro
33.90.32.00.00_ Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
Total Geral.....R$ 180.000,00

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 30 de março de 2015.

APROVADO
EM 30/03/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 31/03/2015
ADJUDICADO
HOMOLOGADO
Em: ____/____/____
Ass.: _____

SANCIONADO
Em 31/03/2015
Nildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal